



## **RESOLUÇÃO Nº 4**

*de 25 de fevereiro de 1993*

**"Constitui as Comissões Permanentes deste Legislativo para o  
"biênio 1993/1994".**

*O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA , Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte REsolução:*

### **Art. 1º..**

*Ficam constituídas as Comissões Permanentes deste Legislativo, para o biênio 1993/1994, na seguinte forma:*

#### **a).**

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

*Presidente: Ver. Florivaldo Rodrigues Furtado Relator : Ver. Carlos da Silva Oliveira*

*Membro : Ver. Francisco Antonio Ortega.*

#### **b).**

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*Presidente: Ver. Moisés Nery*

*Relator : Ver.,. Donino Ferreira de Lima*

*Membro : Ver. Edward Wallace de Souza.*

**c).**

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** Presidente: Ver.

Moisés Nery

Relator : Ver. Godofredo Rodrigues Pereira

Membro : Ver. Florivaldo Rodrigues Furtado.

**d).**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Presidente: Ver. Edward Wallace de Souza

Relator : Ver. Francisco Antonio Ortega

Membro : Ver. Juarez Pereira.

**Art. 2º..**

*As Comissões têm como regulamento de funcionamento as disposições contidas na Resolução nº 014/91, de 20 de Maio de 1.991, que estipula os procedimentos a serem' adotados pelas Comissões.*

**Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-*

*MS, aos 25 DE FEVEREIRO DE 1.993*

*Ver. Dr. Ary Rodrigues de Souza***PRESIDENTE**

---

*Resolução Nº 4/1993 - 25 de fevereiro de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*